

**PORTARIA Nº 036/2021/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 02/2021 - FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA
--

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário e da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos.
--

Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula n.º 302412
--

Fiscal Substituto: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084
---

Gestor Titular: Carlos Cesar da Silva Ferreira - Matrícula n.º 225707
---

Gestor Substituto: Jandécio Manoel Alves - Matrícula n.º 127474
---

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**

Presidente do DETRAN/MT

(Em Substituição legal)

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 037/2021/GP/DETRAN/MT**

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

**O COORDENADOR DE RENAVAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310, de 29 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

**CONSIDERANDO** o Protocolo n. 474524/2019, que trata da solicitação do cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição do veículo placa NXC8359.

**CONSIDERANDO** o Despacho n. 005/2021/RENAVAM, expedido com base nos autos do processo da Gerência de Controle de Processos de Veículos - GCPV, que apurou fraude no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição, sob n. 00110563/2020 (DETRANNET). **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002 e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo n. 013134831219, do veículo 117719- VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL (Nacional), chassi 9BWDB05U5CT074790, placa NXC8359, em nome de MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, por razão da suspeita de irregularidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2021.

**DAUSON JOSÉ DA SILVA**

Coordenador RENAVAL e Veículos

DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 038/2021/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

**Contrato Nº 004/2019 - MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as unidades do DETRAN/MT de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.

I- Fiscal Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

II -Fiscal Substituto: Fagner Caçado Fernandes da Silva - Matrícula nº 274827

III- Gestor Titular: Fagner Caçado Fernandes da Silva - Matrícula nº 274827

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

**Art. 2º** Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 02/02/2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE**

PRESIDENTE DETRAN-MT

(Em substituição legal)

Original Assinado\*

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2021**

**Origem:** Pagamento Indenizatório - Processos nº 330055/2019.

**Locatária:** Empresa Imobiliária Pedra LTDA

**Locador:** Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT

**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Liberdade, nº 53, bairro São Benedito, com objetivo de abrigar o escritório regional e local da EMPAER MT no Município de Barra do Garças MT, entre o período de 01/11/2019 a 31/01/2021, sem o devido respaldo contratual.

**Valor total:** R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Lei 13.303/2016

**Assinam:** Pela EMPAER MT a Sr.ª **Flávia de Souza Almeida** Diretora de Administração Sistêmica Ordenadora de Despesa (Portaria Nº 068/2019) e pela Empresa Imobiliária Pedra LTDA a Sr.ª **Doralice Ferreira de Abreu** representante legal.

Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2021.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora de Administração Sistêmica

Ordenadora de Despesa (Portaria Nº 068/2019)

EMPAER MT